INDICAÇÃO Nº 470/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gilmar de Paula Cabral, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU POSSA CUSTEAR A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE TODAS AS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO MUNICÍPIO.

Plenário, 20 de outubro de 2022.

GILMAR DE PAULA CABRAL
Vereador Gilmar Cuca